



from the book
"Pelé - O Supercampeão"
by Orlando Duarte.

By:
Major Roberto Correia



1. Relationship – National Sports Organizations nor Armed Forces
2. Budget – could not afford any event nor participation
3. Image – bad external opinion

Stop – think ahead – answer question

Introduction

1. How is the military segment contributing to the development of national sports?
2. Is the contribution of this segment significant in the current scene?
3. Is there a major gap between the military sport and the national sport organization?
4. Are the Armed Forces prepared to interact with national organizations?

Fail – critical analysis – adjust the course



Cooperation Between National and Military Sports Organizations

By:
Major Roberto Correia

Objective

To share the Brazilian experience in cooperation with national and military sports organizations.

Table of Contents

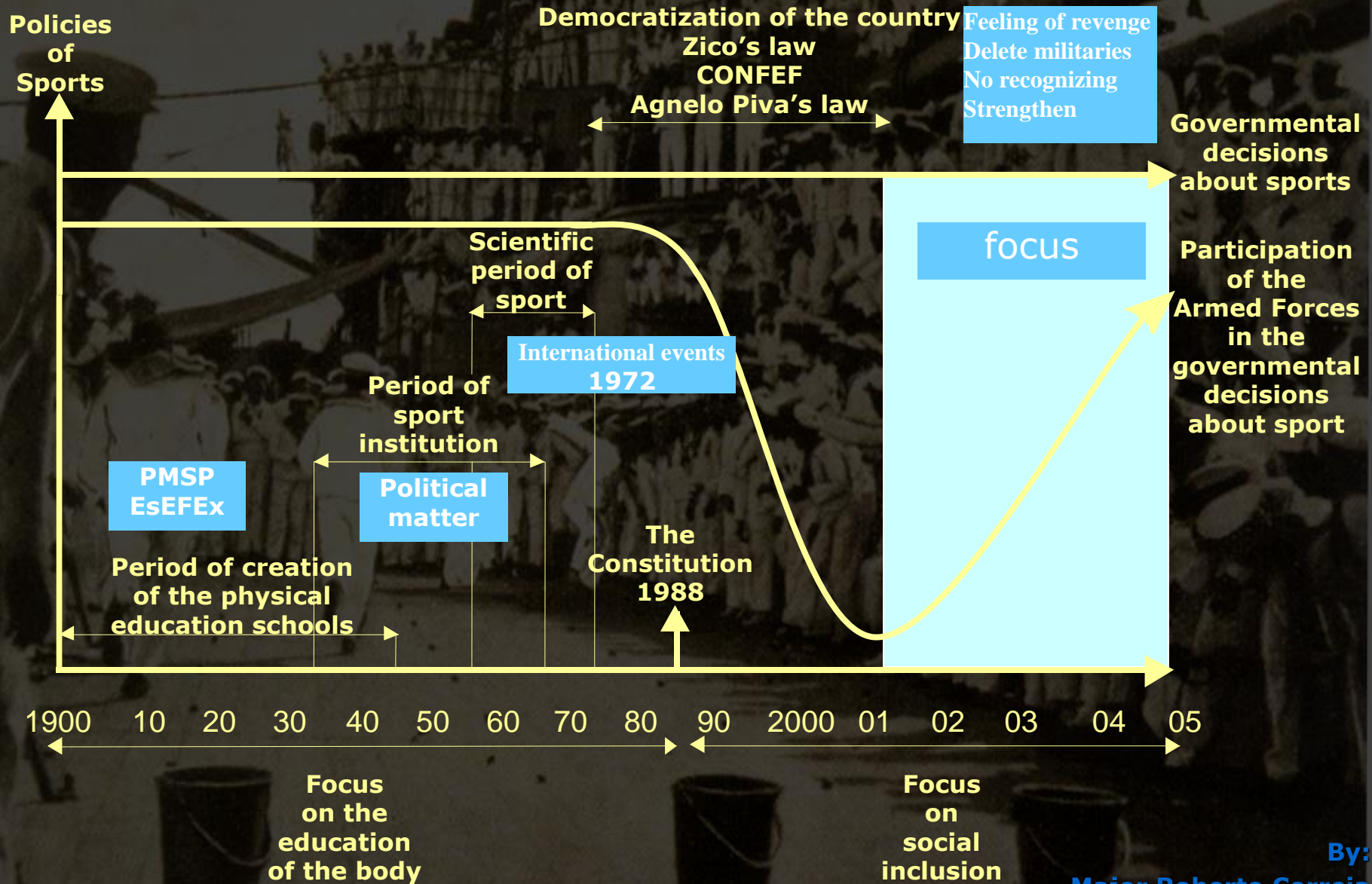
1. History
2. Professional management
3. Cooperation
4. Conclusion

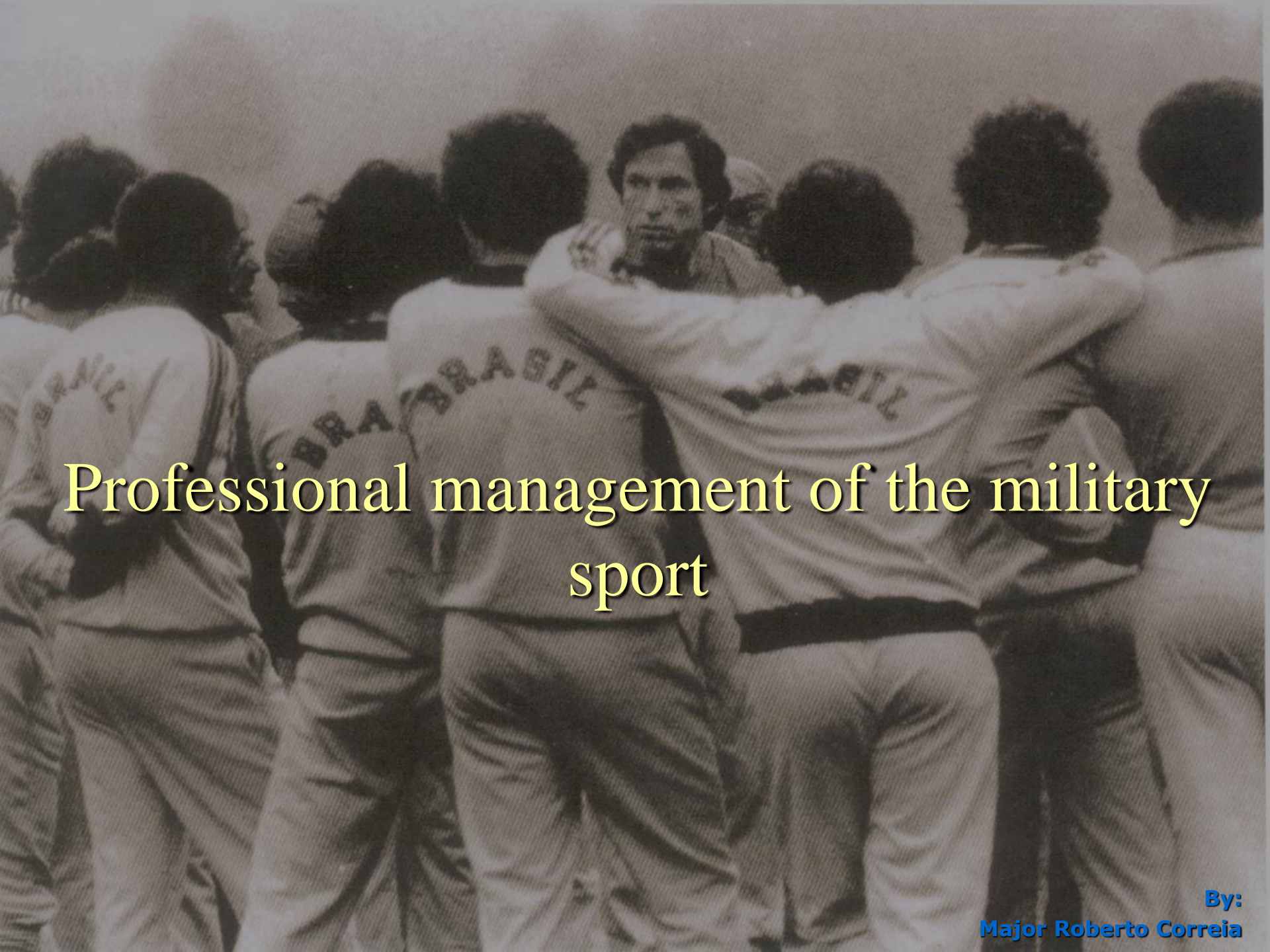


By:
Major Roberto Correia

History

National politics of Sport and Leisure: its evolution and the participation of the Armed Forces

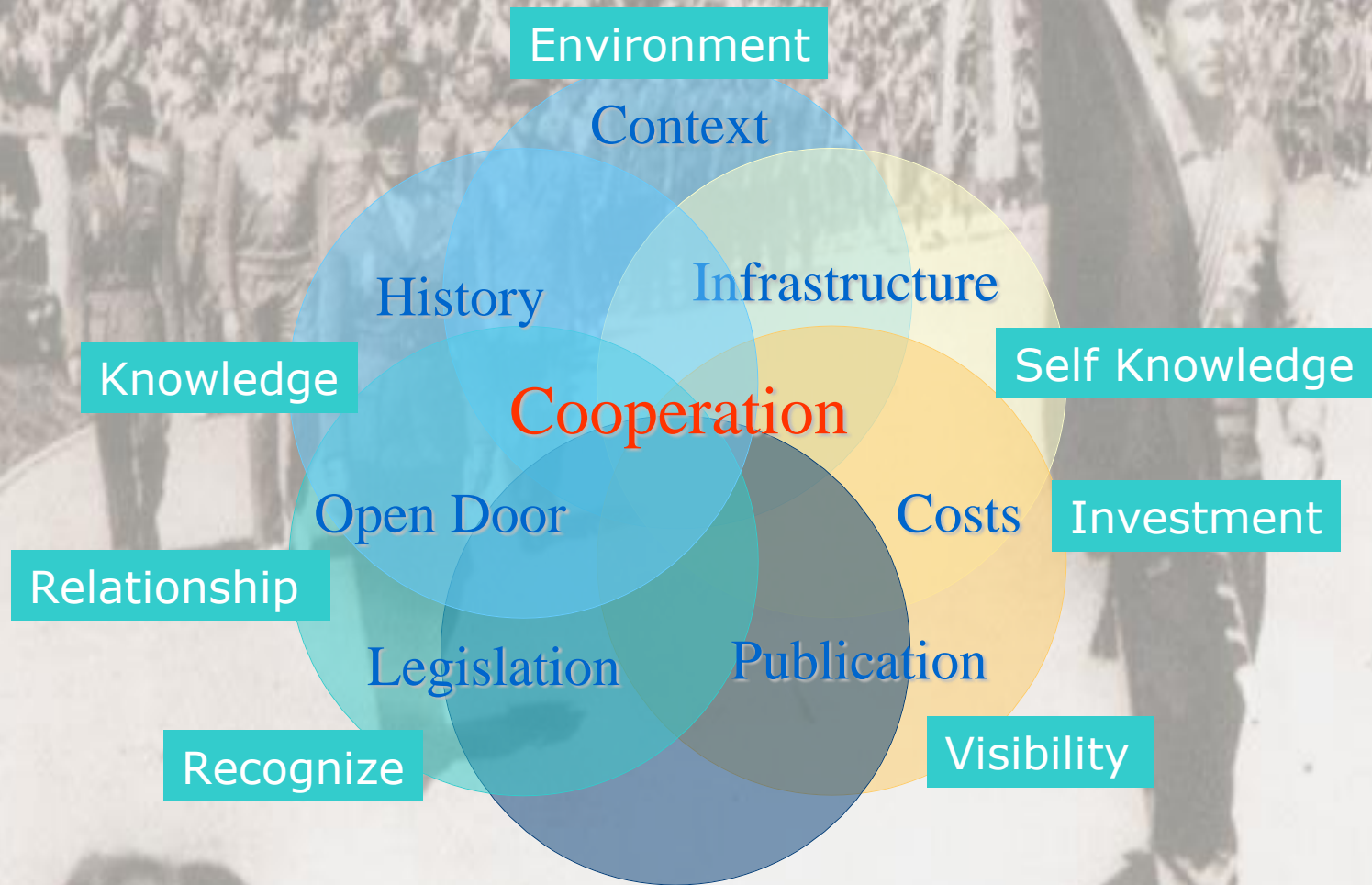




Professional management of the military sport

By:
Major Roberto Correia

Professional management of the military sport



Understanding of context

Where we will play?

BRACHT, in 1997 stated that nations use Sports because this is useful politically.

Reasons:

- Rules are easy to understand;
- Identifies the collective and patriotic aspirations;
- Compensates for the tensions and afflictions of daily life;
- Reveals the values of the society in which it is inserted;
- The success of sports within a nation promotes political prestige.

Infrastructure

Availability of military sport facilities for social inclusion projects per Armed Force and type of facility

Equipment/ Armed Forces	Sand Court (Volley)	Gymnasium	Soccer Field	Running Track	Multi-sport Court	Tennis Court	Swimming Pool	Society Soccer Field
Navy	30	14	60	27	132	8	41	53
Army	57	66	184	131	316	45	38	82
Air Force	19	12	63	13	115	31	21	35
Total	106	92	307	171	563	84	100	170

Major Carlos Eduardo Ilha dos Santos – 2001

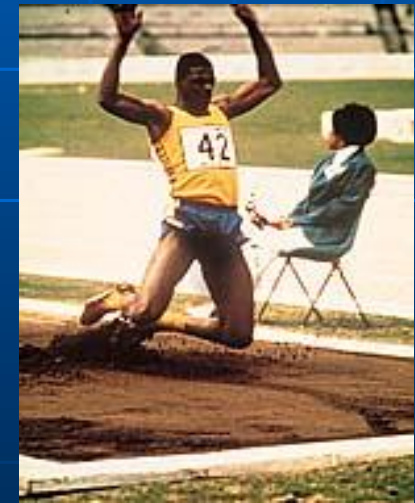
Capacity of hosting 32,058 children / hour in all regions of Brazil

By:
Major Roberto Correia

Costs with military athletes



Selection	\$
Lodging	
Meal	
Equipment	
Training	
Coaches	
Events	
And so on	

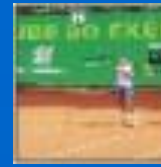


Publication

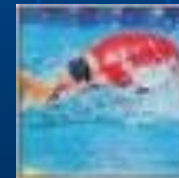


Visibility

- Launched in 2005
- The identity of the Brazilian Sport!
- 410 qualified collaborators
- 17 publishers volunteers
- 924 pages
- 200 photos and figures
- It synthesizes the history of the Brazilian sport
- 8 chapters about military sport



Atlas of Military Sports in Brazil

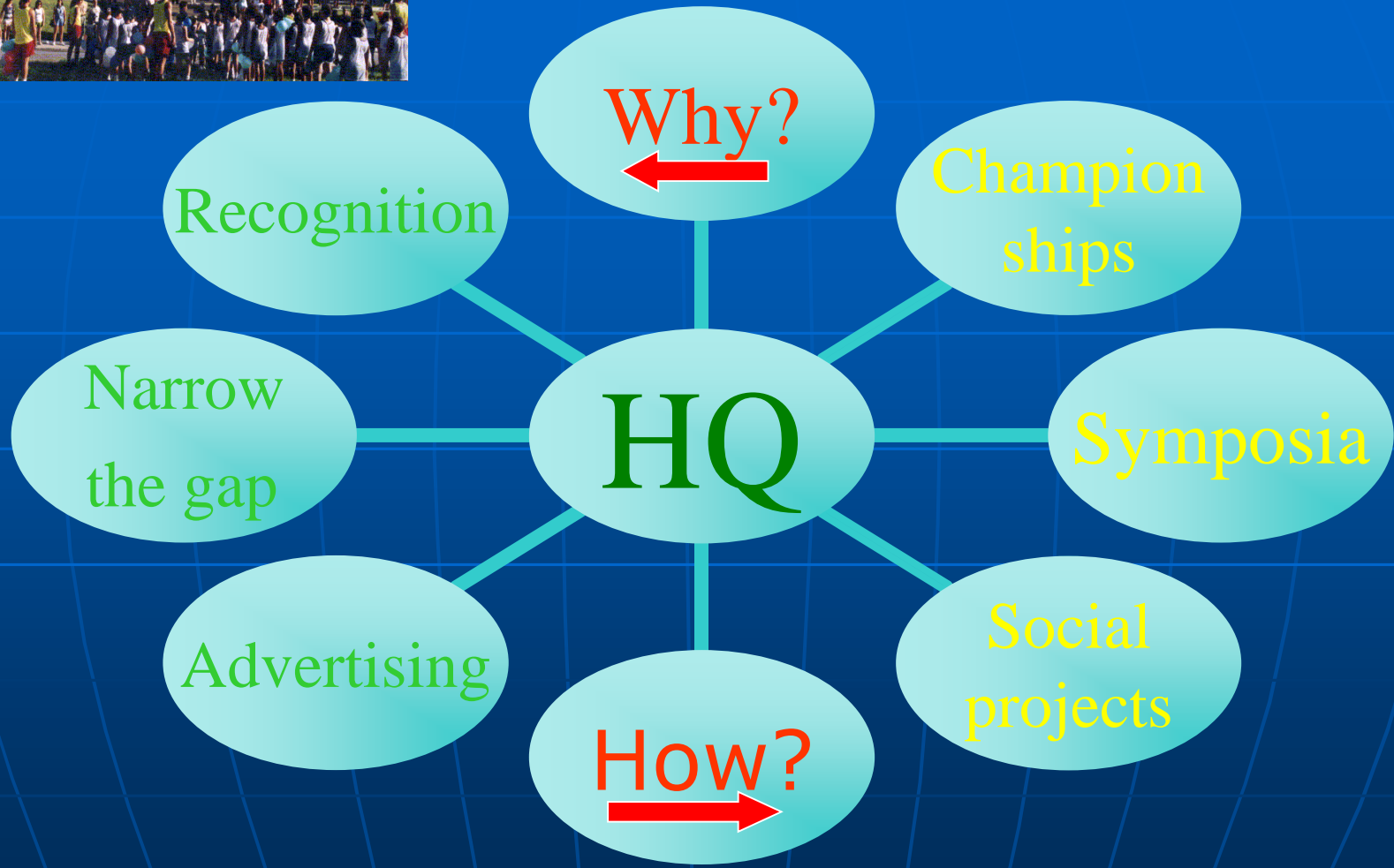


Objective

To rescue the memory of the military sport and its contribution for the physical activity evolution in all forms of sports manifestation - educational, competitiveness, participation and social inclusion.



Open door



Social projects

Forças no Esporte		
Armed Force	Unit	Assisted children
Navy	07	5,000 / 30,000
Army	28	
Air Force	06	



Legislation

SUBSTITUTIVO AO PL 4.874, DE 2001

(Apensados os PL's n°s 4.932/01, 5.342/01, 7.157/02, 259/03 e 1.482/2003).

National Sports System

Art. 4º O Sistema Nacional do Esporte, organizado de forma descentralizada e participativa, compreende:

I – o Ministério do Esporte;

II – o Conselho Nacional do Esporte;

III - as entidades públicas e privadas, as organizações

governamentais civis e **militaries** e não-governamentais e as pessoas físicas que atuam na coordenação, administração ou prática das diversas manifestações esportivas;

Parágrafo único. **the National Sports System composition:**

I - o Subsistema do Esporte de Rendimento;

II - o Subsistema do Esporte de Participação e de Lazer;

III - o Subsistema do Esporte Educacional;

IV – **the Military Sport Subsystem.**

Legislation

**SUBSTITUTIVO AO PL 4.874, DE 2001
(Apensados os PL's nº's 4.932/01, 5.342/01, 7.157/02, 259/03 e
1.482/2003).**

Art. 14. **They are entities of sport administration:**

I – o Comitê Olímpico Brasileiro – COB;

II – o Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB;

III – **The Brazilian Military Sports Commission**

IV – as confederações ou associações nacionais, com competência de âmbito nacional;

V – as federações ou associações estaduais, com competência de âmbito estadual;

VI – as ligas ou associações municipais ou regionais, com jurisdição de âmbito municipal ou regional.

Legislation

SUBSTITUTIVO AO PL 4.874, DE 2001

(Apensados os PL's nº's 4.932/01, 5.342/01, 7.157/02, 259/03 e 1.482/2003).

SECTION IV

Brazilian Military Sports Commission

Art. 25. À Comissão Desportiva Militar do Brasil, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa, compete:

I - elaborar propostas de diretrizes gerais, normas e procedimentos para as atividades relativas ao esporte militar comum às Forças Armadas e Auxiliares;

II - organizar e dirigir, com a colaboração das Forças, as competições esportivas entre a Marinha, o Exército, a Aeronáutica e as Forças Auxiliares;

III - constituir as representações nacionais nas competições esportivas militares internacionais com componentes das Forças Armadas e Forças Auxiliares;

IV - representar as Forças em congressos esportivos militares nacionais e internacionais;

V - estudar e emitir pareceres e relatórios sobre os assuntos relacionados ao esporte militar;

VI - firmar parcerias e convênios com entidades públicas e privadas no âmbito do esporte militar;

VII - propor legislação referente ao esporte militar;

VIII - elaborar o calendário esportivo militar anual;

Art. 26. A Comissão Desportiva Militar do Brasil é filiada ao **International Military Sports Council - CISM** e à União Desportiva Militar Sul-Americana – UDMSA.

By:

Major Roberto Correia

Legislation

SUBSTITUTIVO AO PL 4.874, DE 2001

(Apensados os PL's nº's 4.932/01, 5.342/01, 7.157/02, 259/03 e 1.482/2003).

TITLE VIII

Military Sports

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 80. Entende-se por Esporte Militar as atividades esportivas desenvolvidas no âmbito das Forças Armadas e Auxiliares em todas as suas manifestações e, subsidiariamente, na preparação profissional, compondo o Subsistema do Esporte Militar.

§ 1º O Subsistema do Esporte Militar tem por finalidade a preparação do profissional militar, a integração das Forças Armadas e Auxiliares nacionais e internacionais e o conagraçamento dessas com a comunidade.

§ 2º O Subsistema do Esporte Militar reúne as seguintes manifestações esportivas:

I - educacional, quando praticada nos colégios, escolas e academias militares, pedagogicamente orientada, visando à formação do cidadão;

II - de participação, quando praticada pelo efetivo das Forças Armadas e Auxiliares, de forma assistemática, visando à qualidade de vida e o lazer;

III - de rendimento, quando da preparação de militares atletas não-profissionais com a finalidade de alcançar resultados esportivos;

IV - de preparação, quando utilizada como instrumento de formação profissional do militar.

Art. 81. No âmbito do Subsistema do Esporte Militar será incentivado o aproveitamento pleno das estruturas esportivas militares no apoio a projetos e programas comunitários visando à inclusão social, à detecção de talentos esportivos e à formação e preparação de atletas civis e militares.

Art. 82. À Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa, por intermédio da Comissão Desportiva Militar do Brasil, compete estabelecer diretrizes gerais e coordenar as atividades relativas ao esporte militar comum às Forças Armadas e Auxiliares, nos limites desta Lei e da regulamentação específica.

Art. 83. O esporte militar quando praticado visando ao alto rendimento será regulado pelas Normas de Justiça Esportiva Militar, pelas regras do Conselho Internacional do Esporte Militar - CISM e das confederações e federações nacionais e internacionais de cada modalidade.

By:

Major Roberto Correia

Legislation

SUBSTITUTIVO AO PL 4.874, DE 2001

(Apensados os PL's nº's 4.932/01, 5.342/01, 7.157/02, 259/03 e 1.482/2003).

Chapter II

The Military Sport Event

Art. 84. Compete à Comissão Desportiva Militar do Brasil organizar e dirigir as competições esportivas entre a Marinha, o Exército, a Aeronáutica e as Forças Auxiliares, com a colaboração das respectivas comissões, visando à difusão das práticas esportivas em todo o território nacional e à realização de atividades conjuntas com as Forças.

Art. 85. Os eventos esportivos militares programados pela Comissão Desportiva Militar do Brasil devem ser organizados visando à consecução dos seguintes objetivos:

I - estimular o desenvolvimento do treinamento físico do pessoal integrante das Forças Armadas e Auxiliares;

II - desenvolver o esporte nas Forças Armadas e Auxiliares;

III - divulgar a prática esportiva em todo o território nacional;

IV - propiciar, por meio do esporte, maior integração entre civis e militares;

V - constituir as representações nacionais para as competições esportivas militares internacionais, de acordo com a legislação vigente.

§ 1º As normas e procedimentos da Justiça Esportiva Militar serão estabelecidos por ato do Ministério da Defesa.

§ 2º Os eventos previstos pela Comissão Desportiva Militar do Brasil devem observar os princípios básicos militares da hierarquia e da disciplina.

Legislation

**SUBSTITUTIVO AO PL 4.874, DE 2001
(Apensados os PL's n°s 4.932/01, 5.342/01, 7.157/02, 259/03 e
1.482/2003).**

TÍTULO IX Dos Atletas CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 86. É considerado atleta toda pessoa que, istematicamente, pratica qualquer modalidade esportiva.

Art. 87. Para os efeitos desta Lei, é considerado profissional o atleta que, a partir dos dezesseis anos, se dedica ao esporte mediante remuneração, seja ela decorrente de vínculo empregatício, de patrocínio ou de qualquer outra forma de receita habitual, excluída a bolsa aprendizagem paga ao atleta em formação.

Art. 88. The professionalism is admitted in any sport modality, saved in followed cases:

I - esporte educacional;

II - military sports;

III - esporte praticado por menores de dezesseis anos de idade.

Cooperation Between National and Military Sports Organizations



Cooperation Between National and Military Sports Organizations



National Organizations

Military Organizations

World Military
Modern
Pentathlon
Championship -
2007



Table of Contents

1. History
2. Professional management
3. Cooperation
4. Conclusion



By:
Major Roberto Correia

Objective

To share the Brazilian experience in cooperation with national and military sports organizations.



Before 1960

Military Pentathlon Championship



After 2000

By:
Major Roberto Correia

Contact

Major Roberto Correia
Special Staff Officer to the Sports Section

Tel: (+322) 650 02 87

Fax: (+322) 647 53 87

E-mail: roberto.correia@cism-milспорт.com